



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 207 /2022

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00020161-11

**Interessado:** Secretaria Municipal Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 278/18

**Termo de Contrato** nº 143/18

Termo de Aditamento nº 140/20 e 183/20

**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e serviços de conectividade com acesso à internet através da tecnologia de no mínimo 4G, compreendendo disponibilização de equipamentos do tipo aparelhos celulares smartphones, em regime de comodato.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 21/12/2022.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado, de R\$ 214.824,83 (duzentos e catorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



admitidas pela legislação vigente:

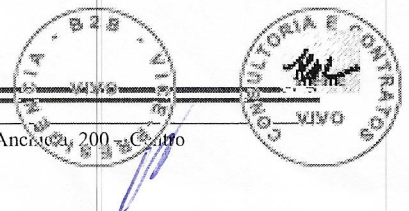
Secretarias	Dotação Indicada
Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito	021000.02110.04.122.2009.4188.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Administração	031000.03120.04.122.2009.4188.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Justiça	04150.04.122.2009.4188.0000.339039.99.01.100000
Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	091100.09110.08.122.3004.4030 339039 01.510000
Secretaria Municipal de Comunicação	291000.29110.04.131.2009.4188.339039 0001.100000
Secretaria Municipal de Coord. Assunt. Segurança Pública	161000.06.122.1008.4063.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	111000.11140.13.122.1005.4032.3.3.90.39 01.100000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	261000.26101.04.122.2016.4089.3.3.90.39.00.01.100000
Secretaria Municipal de Educação	07160.12.122.1002.4016.339039 FR 01.220.000 07160.12.122.1002.4016.339039 FR 01.212.000 07160.12.122.1002.4016.339039 FR 01.213.000
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	221000.22110.04.122.3012.4071.01.339039.00.100000
Secretaria Municipal de Finanças	051000.05120.04.121.2009.4188.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Habitação	151000.15110.16.482.1007.4050.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Infraestrutura	201000.20101.15.122.2011.4067.339039 - 0001.100000
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	61000.6110.04.122.2009.4188.339039.00001.100000
Secretaria Municipal de Saúde	087000.08720.10.122.1003.4026.339039 01.310000
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	251000.25120.15.122.2015.4087.339039 0001.100000
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	241000.24110.11.122.3014.4083.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	101000.10110.15.122.2009.4188.339039.01.100000
Secretaria Municipal de Verde, Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	231000.23110.18.541.1013.4074.339039 0001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 10.741,24 (dez mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA - DA RATIFICAÇÃO







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



5.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Contrato nº 143/18 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

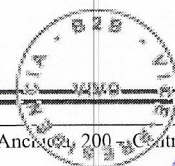
Campinas, 21 de dezembro de 2022

**MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIÓNI**  
Secretário(a) Municipal de Administração

Andressa Mertins  
CPF 822144090-68 RG 3079109264

Ricardo Jose Figueira  
Gerente de Vendas

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Representante Legal:  
CPF nº







### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00020161-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 278/18

**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e serviços de conectividade com acesso à internet através da tecnologia de no mínimo 4G, compreendendo disponibilização de equipamentos do tipo aparelhos celulares smartphones, em regime de comodato.

**Termo de Contrato nº** 143/18

**Termo de Aditamento nº** 140/2020; 183/20 e 207/2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

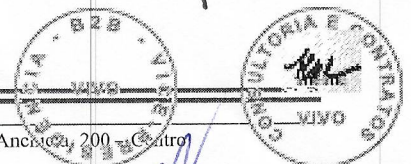
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 de dezembro de 2022







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail de contato: [relacionamentoempresas.br@vivo.com.br](mailto:relacionamentoempresas.br@vivo.com.br) e [maria.alesandra@telefonica.com](mailto:maria.alesandra@telefonica.com)

Assinatura:  

*Andressa Martins*  
CPF: 822.144.030-86 RG: 3079.100264

*Ricardo Jose Figueira*  
Gerente de Vendas

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

